

# Open Internacional Paralímpico de Natação 2023



<b>Comitê Organizador Local</b>	
Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)	
<b>Contatos</b>	
Nome	Leonardo Maiola
E-mail	<a href="mailto:leonardo.maiola@cpb.org.br">leonardo.maiola@cpb.org.br</a>
Telefone	55 11 4710.4207

<b>Principais datas</b>	
Início das inscrições	15 de março
Término das inscrições	24 de março, às 18:00 (horário de Brasília)
Limite para solicitação de transporte	15 de abril
Chegada das Delegações	A partir de 25 de abril
Treinamento (sob agenda)	A partir de 25 e 26 de abril
Congresso Técnico	26 de abril
Competição	27, 28 e 29 de abril

<b>Classificação Internacional</b>
Não haverá bancas de classificação internacional.

<b>Local da Competição (o mesmo para os treinamentos agendados)</b>	
Local	Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Endereço	Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – Vila Guarani, São Paulo/SP - CEP: 04.329-000
Dados – piscina oficial	Myrtha 10 raias   50x25m   3m de profundidade
Sistema de Competição	Comitê Paralímpico Brasileiro Sistema de cronometragem Omega

## I – DO OBJETIVO

O presente evento tem o objetivo de desenvolver a natação paralímpica em diferentes horizontes, sobretudo potencializando a modalidade no cenário nacional e estimulando a participação de outros países, corroborando para que o nível competitivo do evento seja elevado.

Este evento será seletivo para a formação da equipe brasileira que participará do Campeonato Mundial de Natação 2023.

## II – DA ELEGIBILIDADE E CATEGORIAS

**Artigo 1º** - Serão elegíveis para a participação no *Para Swimming Open Championship* - São Paulo 2023, atletas que cumpram os seguintes critérios:

- a. Possuir classificação esportiva internacional com *status* confirmado (C) ou em revisão (R);
- b. Atletas que estejam licenciados junto a World Para Swimming (WPS);
- c. Possuam índice de participação em ao menos uma prova conforme anexo 2.

**Artigo 2º** - O *Para Swimming Open Championship* - São Paulo 2023 será disputado em uma única categoria etária.

## III – DAS PROVAS E SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Artigo 3º** - O *Para Swimming Open Championship* - São Paulo 2023 será realizado em 03 (três) dias de competição, sendo 06 (seis) sessões em sistema de eliminatórias e finais.

- a. As eliminatórias serão realizadas no período da manhã e balizadas em acordo com a melhor marca do atleta nos anos de 2021 e 2022.
- b. As finais serão realizadas no período da tarde com os 16 melhores índices técnicos (ITCs) da manhã, separados em finais A (primeiro ao oitavo) e B (nono ao décimo sexto) com até 8 atletas em cada uma. Estas provas serão balizadas conforme anexo 1;

**Artigo 4º** - Será considerado o término das inscrições para análise das provas abertas.

- a. Para uma prova individual ser considerada aberta será necessária a inscrição de 04 (quatro) ou mais atletas. Ainda que algum atleta não compareça no dia da competição, a prova será considerada aberta e acontecerá com todos os atletas presentes;
- b. Para que uma prova de revezamento seja aberta será necessária a inscrição de, no mínimo, 03 (três) equipes;

**Artigo 5º** - Em caso de uma prova sem o número mínimo inscritos para ser aberta, os atletas poderão realizar a prova apenas para tomada de tempo oficial. NPCs e clubes serão informados sobre as provas não abertas após o término das inscrições. As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas do anexo 1.

- a. As provas não abertas serão oferecidas nos dois períodos e os atletas poderão realizar a tomada de tempo oficial em ambos os períodos.

#### IV – DA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

**Artigo 6º** - Será concedido o benefício de hospedagem, alimentação e transporte interno a todos os atletas que fazem parte da Seleção Nacional dos Grupos 1, 2 e 3 conforme Plano de Trabalho da modalidade e documento de Seleção Nacional de Natação publicados no site oficial do CPB, pelos links:

<https://www.cpb.org.br/upload/link/6cd8a14993a6462b99d10494019e828d.pdf>

<https://www.cpb.org.br/upload/link/76102788c26c4833861679e03af49055.pdf>

**Parágrafo único** - As regras para concessão do benefício para os profissionais de cada clube e demais informações como direitos, deveres e responsabilidades estão descritas no regulamento geral, pelo link:

<https://www.cpb.org.br/upload/link/dc5d51c9e78f4853b03a8854d419e5d9.pdf>

**Artigo 7º** - Está disponível, com custos aos Clubes, um pacote de hospedagem e alimentação no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro. O processo será por ordem de solicitação até que se encerrem as vagas disponíveis;

- a. Entrada: A partir de 25/04/2023 a partir das 14:00;
- b. Saída: Obrigatoriamente até o dia 30/04/2023 até as 12:00;
- c. Valor: R\$200,00 por pessoa por dia.

**§ 1º** - Haverá o serviço de transfer disponível dos aeroportos para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro;

- a. Serão atendidos apenas aos que enviarem as informações de transporte até o dia 15/04/2023;
- b. Aeroportos oficiais: Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU) e Aeroporto de Congonhas (CGH).

**§ 2º** - Contatos referentes à contratação de hospedagem e alimentação no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro e solicitação de transporte interno deverão ser realizados pelo e-mail: [fernando.mualem@cpb.org.br](mailto:fernando.mualem@cpb.org.br), com Fernando Mualem.

## V – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 8º** - O período de inscrição será de 10 a 27 de março de 2023;

**Artigo 9º** - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas e validadas pelo departamento responsável no CPB;

**Artigo 10** - A não participação em uma prova poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento no valor de R\$100,00, por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 1 hora antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”.

§ 1º - Ao serem inscritos, atletas, *staff* e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

§ 2º – O programa de provas não terá alterações por razões de inscrições em provas do mesmo atleta que fiquem próximas umas das outras. A responsabilidade pelo cumprimento das provas inscritas é do Clube.

**Artigo 11** - Não haverá benefícios de hospedagem, alimentação e transporte interno para o *Para Swimming Open Championship* - São Paulo 2023.

## VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

**Artigo 12** - O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição, dia 26 de abril de 2023.

§ 1º - A realização será no formato virtual e o *link* para o acesso será enviado aos participantes dias antes do evento. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube;

§ 2º - A validação de todos os implementos ocorrerá durante o período de aquecimento.

§ 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

## VII – DO ÍNDICE TÉCNICO DA COMPETIÇÃO

**Artigo 13** - O índice técnico da competição (ITC) na Natação é a média aritmética descrita abaixo, onde:

**MRKM** representa a média aritmética de todas as marcas dos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados no Ranking Mundial do Para World Swimming entre os anos de 2018 e 2022 extraído (e mantido) em 1º de janeiro de 2023;

**RM** representa a marca do Recorde Mundial do Para World Swimming extraído (e mantido) em 1º de janeiro de 2023.

$$ITC = \frac{(MRKM + RM) / 2}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

**Observação:** Variável “(MRKM+RM) / 2” por prova/classe (ANEXO 1)

**§1º** - Para o caso de não haver a marca do Recorde Mundial no site do IPC para alguma prova/classe na data estipulada, será utilizada apenas a variável da Média dos Rankings Mundiais (RMKM).

**§2º** - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe de cada atleta, assim como os recordes estabelecidos e rankings serão anotadas para a classe do atleta.

## VIII – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

**Artigo 14** – O *Para Swimming Open Championship* - São Paulo 2023 será realizado conforme as regras vigentes da WPS assim como o Regulamento Geral de competições organizadas pelo Departamento de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) (link a seguir). Alguns pontos poderão ser adaptados conforme descrições específicas desse documento.

(<https://www.cpb.org.br/upload/link/dc5d51c9e78f4853b03a8854d419e5d9.pdf>)

**Artigo 15** - A competição será disputada no sistema multiclasse, onde os atletas serão premiados de acordo com o ITC apenas nas finais A.

**§ 1º** - As provas serão disputadas em piscina de 50m com 8 ou 10 raias.

**§ 2º** - O atleta deverá apresentar-se na câmara de chamada 15 minutos antes do horário de sua prova.

§ 3º - Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova (15 minutos antes da série).

**Artigo 16** - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na Secretaria da modalidade no Evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPS. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º - Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação ou Delegado Técnico, o montante será devolvido.

## IX – DAS PREMIAÇÕES

**Artigo 17** – Haverá premiação aos atletas conforme segue:

§ 1º - Medalhas para os três (03) primeiros colocados em cada prova pelo sistema multiclasse na final A.

§ 2º- Troféu para os atletas com melhor ITC em cada gênero (somando dois troféus).

a. Havendo empate no ITC, será considerado para efeito de desempate o segundo melhor ITC do atleta:

§ 3º- Troféu para os atletas que somarem o maior número de pontos seguindo a referência das TABELA 1 e TABELA 2, para cada gênero (somando dois troféus).

a. Havendo empate no número de pontos, será considerado para efeito de desempate o atleta que tiver o melhor ITC:

**Artigo 18** - Haverá premiação com troféus aos clubes conforme segue:

§ 1º - Os 5 melhores clubes na **pontuação geral** da competição, com a soma dos resultados dos atletas de acordo a referência das TABELA 1 e TABELA 2;

§2º - Havendo empate no número de pontos, segue abaixo a ordem dos critérios para desempate:

- Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelo clube;
- Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelo clube;
- Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelo clube;

**Artigo 19** - Haverá premiação aos treinadores dos atletas premiados conforme § 2º e § 3º do **artigo 17** (somando quatro troféus).

**TABELA 1**

Colocação do Atleta	Pontuação
1ª	12
2ª	09
3ª	07
4ª	05
5ª	04
6ª	03
7ª	02
8ª	01

**TABELA 2**

Pontuação Extra Recorde Brasileiro Absoluto (RB)	Pontuação Extra Recorde das Américas (RA)*	Pontuação Extra Recorde Mundial (RM)*
50	80	100

**Artigo 20** - Para que o atleta receba pontuação relativa à posição, esse deverá atingir ITC superior à 50%;

**Artigo 21** - Todas as premiações referentes aos troféus serão realizadas no sábado (29/04/2023), após o encerramento das provas.

## X – DOS PROTESTOS E CASOS OMISSOS

**Artigo 22** – Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

**Diretoria de Esportes de Alto Rendimento**  
Comitê Paralímpico Brasileiro

**ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS** (suscetível a alterações pós inscrições)  
**PARA SWIMMING OPEN CHAMPIONSHIP | SAO PAULO 2023**



<b>1ª ETAPA</b>
400m Livre (S6 a S13)
50m Borboleta (S5 a S7)
100m Borboleta (S8 a S14)
50m Costas (S1 a S5)
<b>2ª ETAPA</b>
50m Livre (S3 a S13)
50m Peito (SB3)
100m Peito (SB4 a SB14)
200m Medley (SM5-SM14)
<b>3ª ETAPA</b>
100m Livre (S3 a S14)
150m Medley (SM3 – SM4)
200m Livre (S1 a S5 e S14)
100m Costas (S1-S2 e S6 a S14)

**ANEXO 2**  
**ÍNDICES MÍNIMOS PARA NACIONAIS**  
**NATAÇÃO 2023 - Masculino**

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:00.00	06:20.00	14:00.00		03:00.00		03:00.00	
S2	01:40.00	03:20.00	07:40.00		01:40.00		02:30.00	
S3	01:25.00	03:00.00	06:20.00		01:25.00		02:00.00	
S4	01:10.00	02:20.00	05:40.00		01:15.00		01:45.00	
S5	00:48.00	01:45.00	04:05.00		01:00.00		01:00.00	
S6	00:40.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00	00:45.00	
S7	00:37.00	01:20.00		06:20.00		01:40.00	00:43.00	
S8	00:34.00	01:16.00		06:10.00		01:35.00		01:40.00
S9	00:30.00	01:07.00		05:20.00		01:20.00		01:18.00
S10	00:29.00	01:05.00		05:10.00		01:18.00		01:15.00
S11	00:33.00	01:18.00		06:40.00		01:40.00		01:40.00
S12	00:32.00	01:14.00		06:30.00		01:35.00		01:35.00
S13	00:31.00	01:12.00		06:20.00		01:35.00		01:30.00
S14		01:15.00	02:40.00			01:30.00		01:25.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	02:30.00	
SB2	02:00.00	
SB3	01:45.00	
SB4		02:10.00
SB5		02:05.00
SB6		02:00.00
SB7		01:50.00
SB8		01:40.00
SB9		01:35.00
SB11		01:40.00
SB12		01:37.00
SB13		01:35.00
SB14		01:33.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	06:50.00	
SM2	05:45.00	
SM3	05:15.00	
SM4	04:15.00	
SM5		04:45.00
SM6		04:30.00
SM7		03:45.00
SM8		03:35.00
SM9		03:05.00
SM10		03:00.00
SM11		03:30.00
SM12		03:28.00
SM13		03:25.00
SM14		03:10.00

**ANEXO 2**  
**ÍNDICES MÍNIMOS PARA FASES NACIONAIS**  
**NATAÇÃO 2023 – Feminino**

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:30.00	07:30.00	16:00.00		03:30.00		03:30.00	
S2	02:30.00	05:00.00	10:00.00		02:40.00		02:40.00	
S3	02:20.00	04:40.00	09:30.00		02:30.00		02:30.00	
S4	01:35.00	03:20.00	06:40.00		01:45.00		02:00.00	
S5	01:03.00	02:10.00	05:15.00		01:15.00		01:20.00	
S6	00:52.00	01:51.00		08:00.00		02:10.00	01:10.00	
S7	00:51.00	01:50.00		07:30.00		02:05.00	01:05.00	
S8	00:48.00	01:45.00		07:00.00		02:00.00		02:00.00
S9	00:38.00	01:25.00		06:45.00		01:50.00		01:50.00
S10	00:37.00	01:20.00		06:15.00		01:45.00		01:45.00
S11	00:47.00	02:00.00		09:00.00		02:20.00		02:10.00
S12	00:42.00	01:40.00		08:00.00		02:05.00		01:55.00
S13	00:38.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00		01:45.00
S14		01:30.00	03:40.00			01:55.00		01:50.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	04:00.00	
SB2	03:10.00	
SB3	02:00.00	
SB4		03:10.00
SB5		03:00.00
SB6		02:50.00
SB7		02:45.00
SB8		02:20.00
SB9		02:10.00
SB11		02:20.00
SB12		02:10.00
SB13		02:00.00
SB14		02:10.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	07:00.00	
SM2	06:00.00	
SM3	05:30.00	
SM4	05:00.00	
SM5		05:30.00
SM6		04:50.00
SM7		04:40.00
SM8		04:00.00
SM9		03:50.00
SM10		03:40.00
SM11		04:20.00
SM12		04:10.00
SM13		04:00.00
SM14		04:00.00